



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 929 DE 08 DE SETEMBRO DE 1992.

"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica estabelecida a seguinte tarifa para transporte coletivo do Município, a partir das 0:00 horas do dia 08 de setembro de 1992, em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Artigo 2.º - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de setembro de 1992 - 28.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

~~APARECIDO BENEDITO FRANCO~~
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.